

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 04.06.2019

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **ANDRÉ LUIZ**, que “**ASSEGURA** todas as informações e direito de atendimento aos deficientes auditivos por meio da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, em todas as agências bancárias e empresas prestadoras de serviços públicos no município de Manaus”.

Art. 1º. Todas as agências bancárias e empresas prestadoras de serviços públicos deverão contar com a presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras que supra essa função para atendimento às pessoas com deficiência auditiva.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **140/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

De volta do pedido de vista, feito pelo Vereador Marcelo Serafim:

Em discussão e votação o parecer **contrário** da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI nº **335/2017** de autoria do Vereador **AMAURI COLARES**, que “**DISPÕE** sobre a fixação de adesivos no vidro traseiro do transporte coletivo de Manaus conforme específica.”.

Art. 1º. A frota dos ônibus do transporte coletivo urbano do Município, no mínimo trinta por cento, portarão um adesivo contendo a logo "disque denuncia 181 - denuncie todo ato criminoso".

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

O PL será arquivado.

**Obs.: rejeitado o parecer, Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. [012/2019](#), de autoria do vereador **PROF. SAMUEL**, que “**INSTITUI** e Inclui no o calendário Oficial do município de Manaus o mês “Setembro Dourado”, dedicado a ações preventivas e diagnósticas precoce do câncer infantojuvenil, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituída e incluída no calendário Oficial do município de Manaus a oficial o mês “Setembro Dourado”, dedicado à realização de ações preventivas e à conscientização da população manauara, por meio de procedimentos informativos e educativos, para o diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, priorizando:

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 6ª Comissão de Saúde.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer da 3ª Comissão favorável ao PROJETO DE LEI nº **225/2018**, de autoria do Vereador **João Luiz**, subscrito pelo vereador **JOELSON SILVA**, que “**INSTITUI** o Dia Municipal de Controle, Combate, Tratamento e Cura de Vícios, na forma que especifica e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituído, no Município de Manaus, o Dia Municipal de Controle, Combate, Tratamento e Cura de Vícios.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 6ª Comissão de Saúde.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. [015/2019](#), de autoria do **vereador PROF. SAMUEL**, que “**DISPÕE** sobre a inscrição gratuita em provas de corrida, caminhada e ciclismo de rua no município de Manaus para esportistas de baixa renda inscritos em programas sociais governamentais e/ou apresentem atestado de pobreza, e dá outras providências”.

Art. 1º - A entidade organizadora de eventos esportivos nas modalidades de corrida, caminhada e ciclismo de rua, que ocorram dentro dos limites do município de Manaus, fica obrigada a reservar pelo menos 5% (cinco por cento) da cota máxima de inscritos para atletas de baixa renda do Município.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao **PROJETO SUBSTITUTIVO** n.º **002/2018**, de autoria da **2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, aos Projetos de Lei n.º **171/2018**, da vereadora JOANA D'ARC PROTETORA DOS ANIMAIS, n.º **151/2018**, da vereadora GLÓRIA CARRATTE e n.º **196/2018**, do vereador PROF. FRANSUÁ, que “**DISPÕE** sobre a proibição, utilização e fornecimento de canudos confeccionados em material plástico não reciclável, no âmbito do município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Obriga os restaurantes, hotéis, pousadas, bares, lanchonetes, barracas de praias, vendedores ambulantes, fast foods, quiosques, padarias, lojas de conveniências, supermercados e estabelecimentos congêneres, clubes recreativos, casa de shows, promotoras de eventos desportivo e cultural, a usar e fornecer aos clientes, canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individualmente e hermeticamente embalados com material semelhante e ecologicamente correto, no âmbito do município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 14ª Comissão de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao PROJETO DE LEI o nº 334/2017, de autoria do Vereador **Amauri Colares**, que “**DISPÕE** sobre a classificação indicativa no âmbito do município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º. As diversões, públicas e privadas, devem demonstrar a respectiva classificação indicativa, de forma a esclarecer, aos pais ou responsáveis, a existência de conteúdo inadequado ao desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 20ª Comissão de Direito da Criança, do Adolescente e do Idoso.

Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 204/2017, de autoria do Vereador **DIEGO AFONSO**, que “**INSTITUI** a ‘Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego’ nas escolas públicas municipais de Manaus, e dá outras providências”

Art. 1º Fica instituída a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego’ a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de outubro.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado.

Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º **002/2018**, de autoria do Vereador **RAULZINHO**, que “**DISPÕE** sobre a obrigação dos shoppings, hipermercados e supermercados, da cidade de Manaus, instalarem placas de aviso tipo poste, informando da proibição e suas punições, ao estacionar na vaga reservada ao idoso e deficiente e dá outras providências”.

Art. 1º Fica obrigado, no âmbito do município de Manaus, os shoppings, supermercados e hipermercados, instalarem placas de aviso, tipo poste, em frente as vagas de estacionamentos reservadas a idosos e deficientes.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado.

Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º **182/2019**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º 033, de 08.05.2019, que “**CRIA** a Controladoria Geral do Município – CGM e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica criada e incluída na estrutura organizacional direta do Poder Executivo Municipal, a Controladoria Geral do Município – CGM, a ser regida pelas disposições desta Lei, do seu respectivo Regimento Interno e de atos regulamentares.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado.

Vai à sanção do senhor prefeito.